

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO OPERACIONAL E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

Os Agentes de Cidadania, atuam cooperando com as autoridades municipais na preservação do patrimônio público, bem como uma ação integrada com os órgãos de segurança, por meio de informações sobre locais, pessoas ou situações que possam pôr em risco os bens públicos e os próprios cidadãos, além de exercerem quaisquer outras atividades de proteção à cidadania, desde que essas ações não sejam atribuições específicas e constitucionais da Polícia Civil, Polícia Militar ou das Guardas Municipais. O fardamento e acessórios são essenciais tendo em vista que, desponta como elemento de comunicação visual primordial para a consecução da necessária identificação dos Agentes do Pró-Cidadania no âmbito interno e externo do órgão, e a sua consequente legitimação na execução da sua função junto a sociedade deste município.

As contratações de aquisições abaixo elencados, atenderão às necessidades deste órgão. As quantidades dos materiais constantes desta demanda, foram extraídas com base no quantitativo de Agentes de Cidadania ativos e lotados na Secretaria da Segurança Cidadã, em que são apresentados os quantitativos dos itens consumidos, e estão em plena compatibilidade com a necessidade existente.

Portanto, a aquisição do fardamento e acessórios, além da função de identificação dos Agentes de Cidadania, facilita o reconhecimento por parte da população tauaense e, também, por seus próprios colegas, propiciando um maior destaque a fim de facilitar sua identificação pelos demais servidores que trabalham no dia-a-dia do município, bem como para atuar nas realizações de eventos e solenidades. Além disso, contribuem para a identidade visual deste Órgão, propiciando mais praticidade, modernidade, conforto e segurança.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 01 - FARDAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MA RC A	VL. UNID	VL. TOTAL
1	GANDOLA TATICA DESCRIÇÃO: CAMISA MANGA RAGLAN LONGA NA COR VERDE MUSGO CLARO, COM PUNHO REGULADO POR ILHETA E BOLSOS FOLE COM PORTINHOLA, GOLA MILITAR COM JUGULAR, AMBOS EM TECIDO RIP STOP, E SEU CORPO COM MEIA ABERTURA FRONTAL FECHADA POR ZÍPER VISLON E RECORTES LATERAIS, EM MALHA DRY FIT JACARD DUPLA FACE COM PROTEÇÃO UFPF50+ (100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 215G/M ²) NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DAS MANGAS. BAINHA DA BARRA DE 25MM.	UND	88		R\$ 190,50	R\$ 16.764,00



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Segurança Cidadã



2	CALÇA OPERACIONAL DESCRIÇÃO: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO, TECIDO RIPSTOP, NA COR VERDE MUSGO OPERACIONAL, CÓS AJUSTÁVEL COM SETE PASSANTES. FRENTE CONTENDO BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER, BOTÃO E CASEADO; DOIS BOLSOS TIPO FACA, REFORÇO SOBREPOSTO GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO ACRESCIDO ATÉ O REFORÇO DO JOELHO SENDO DUPLO ANATÔMICO COM QUATRO PENCES FORMANDO UM BOJO. NO TRASEIRO: DOIS BOLSOS CHAPADO COM PORTINHOLA. NAS LATERAIS, DOIS BOLSOS FOLE TRASEIRO, PREGA FÊMEA E PORTINHOLAS, BAINHA AJUSTADA POR ELÁSTICO.	UND	176		R\$ 233,08	R\$ 41.022,08
3	CALÇA OPERACIONAL DESCRIÇÃO: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO, TECIDO RIPSTOP, NA COR CAQUI OPERACIONAL, CÓS AJUSTÁVEL COM SETE PASSANTES. FRENTE CONTENDO BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER, BOTÃO E CASEADO; DOIS BOLSOS TIPO FACA, REFORÇO SOBREPOSTO GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO ACRESCIDO ATÉ O REFORÇO DO JOELHO SENDO DUPLO ANATÔMICO COM QUATRO PENCES FORMANDO UM BOJO. NO TRASEIRO: DOIS BOLSOS CHAPADO COM PORTINHOLA. NAS LATERAIS, DOIS BOLSOS FOLE TRASEIRO, PREGA FÊMEA E PORTINHOLAS, BAINHA AJUSTADA POR ELÁSTICO.	UND	06		R\$ 237,22	R\$ 1.423,32
4	SHORTS TÁTICO EM TALHE ESPORTIVO, TECIDO RIPSTOP, NA COR VERDE MUSGO OPERACIONAL, CÓS AJUSTÁVEL COM SETE PASSANTES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÃO COM CASEADO E ZÍPER; CINCO PRESILHAS COM 2 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA CADA. POSSUI 6 BOLSOS TÁTICOS: 02 BOLSOS FACA FRONTAIS; 02 DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHO DE CONTATO; 01 BOLSO INTERNO LATERAL COM 02 ZÍPERES; 01 BOLSO CARGO.	UND	02		R\$ 200,93	R\$ 401,86
5	BONÉ TIPO GORRO MILITAR EM BRIM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ILHOES NAS LATERAIS, E FECHO TRASEIRO COM AJUSTES, NA COR VERDE MUSGO OPERACIONAL		88		R\$ 31,68	R\$ 2.787,84
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 62.399,10						

LOTE 02 - ACESSORIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNID	VL. TOTAL
1	CINTO DE NYLON	UND	88		R\$ 28,60	R\$ 2.516,80
2	CINTO DE GUARNIÇÃO	UND	88		R\$ 84,55	R\$ 7.440,40
3	FIEL COM APITO	UND	88		R\$ 30,89	R\$ 2.718,32
4	PORTA ALGEMAS EM POLÍMERO, COM ESPAÇAMENTO PARA CINTO DE GUARNIÇÃO.	UND	88		R\$ 67,41	R\$ 5.932,08
5	TONFA DE POLIMERO PADRÃO MILITAR	UND	30		R\$ 59,68	R\$ 1.790,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.398,00						

3.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Segurança Cidadã, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.

3.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 82.797,10 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Com base na pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, onde Foi consultado através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública o que contempla as parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios e do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares. Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

3.3 Para atender os objetivos propostos neste estudo preliminar, a solução pretendida no que se refere à vestimenta do uniforme operacional e acessórios, a aquisição de um traje que leve em consideração o clima do Município de Tauá que é geralmente quente, a durabilidade maleabilidade dos tecidos. Deve-se levar em consideração que o Agente de Cidadania durante sua jornada de trabalho permanece por muito tempo em pé em lugares sem ar refrigerado ou locais externos. Importante ressaltar que os bens a serem adquiridos são semelhantes aos já comprados e que já estão sendo utilizados por esses prestadores de serviço, com padronização de (cor e símbolo e modelo).

Considerando o Art. 6º dessa IN nº 65/2021 fi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

3.4 O fornecedor licitante interessado e declarado vencedor terá que apresentar obrigatoriamente uma **AMOSTRA** dos referidos materiais no prazo de 15 (quinze) dias corridos com a finalidade de teste e validação do produto, na Sede da Secretaria da Segurança Cidadã, na Rua Temístocles Lins Fialho, S/N, Parque da Cidade;

Nessa etapa o Município, através da Secretaria da Segurança Cidadã, irar inspecionar a qualidade do respectivo objeto, para verificar se o mesmo atenderá as necessidades técnicas e operacionais, especificada na descrição dos itens, (**descrição detalhadas dos itens em anexo ao Termo de referência**), além de garantir que atendam às necessidades para os quais serão destinado.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão (**MENOR PREÇO LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR

- Secretaria da Segurança Cidadã

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Trata-se da Contratação de empresa para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO OPERACIONAL E ACESSÓRIOS promovidos pela Secretaria da Segurança Cidadã, afim de atender suas necessidades e garantir o pleno desenvolvimento das tarefas realizadas pelos Os Agentes de Cidadania, que atuam cooperando com as autoridades municipais na preservação do patrimônio público, bem como uma ação integrada com os órgãos de segurança, por meio de informações sobre locais, pessoas ou situações que possam pôr em risco os bens públicos e os próprios cidadãos, além de exercerem quaisquer outras atividades de proteção à cidadania, desde que essas ações não sejam atribuições específicas e constitucionais da Polícia Civil, Polícia Militar ou das Guardas Municipais. O fardamento e acessórios são essenciais tendo em vista que, desponta como elemento de comunicação visual primordial para a consecução da necessária identificação dos Agentes do Pró-Cidadania no âmbito interno e externo do órgão, e a sua consequente legitimação na execução da sua função junto a sociedade deste Município.

8.2. Portanto, a aquisição do fardamento e acessórios, além da função de identificação dos Agentes de Cidadania, facilita o reconhecimento por parte da população tauaense e, também, por seus próprios colegas, propiciando um maior destaque a fim de facilitar sua identificação pelos demais servidores que trabalham no dia-a-dia do município, bem como para atuar nas realizações de eventos e solenidades. Além disso, contribuem para a identidade visual deste Órgão, propiciando mais praticidade, modernidade, conforto e segurança.

8.3. Dentre as alternativas para o desenvolvimento do serviço o objeto acima mencionado e os itens descritos são os necessários e suficientes para atender a demanda dessa Secretaria.

8.4. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para contratação dos materiais almejados e suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10 DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Segurança Cidadã, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2 Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Segurança Cidadã, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1 O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até **31 de dezembro de 2024**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

- 13.1 O objeto deverá ser entregue/execução na Secretaria contratante, na sede urbana do município de Tauá-CE.
- 13.2 O prazo de entrega/execução do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda, a partir de 30 (trinta) dias úteis da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 24 de abril de 2024.



Alfredo Alves Bezerra
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã
Matrícula: 029723

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO DO FARDAMENTO E ACESSÓRIOS

LOTE I - FARDAMENTO

GANDOLA TÁTICA DESCRIÇÃO SOB MEDIDA: CAMISA MANGA RAGLAN LONGA NA COR VERDE MUSGO CLARO, COM PUNHO REGULADO POR ILHETA E BOLSOS FOLE COM PORTINHOLA, GOLA MILITAR COM JUGULAR, AMBOS EM TECIDO RIP STOP, E SEU CORPO COM MEIA ABERTURA FRONTAL FECHADA POR ZÍPER VISLON E RECORTES LATERAIS, EM MALHA DRY FIT JACARD DUPLA FACE COM PROTEÇÃO UFPF50+ (**100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 215G/M²**) NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DAS MANGAS. BAINHA DA BARRA DE 25MM

•**COMPOSIÇÃO DO TECIDO:** MANGAS: 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER EM RIPSTOP; PEITO E COSTA: 100% POLIÉSTER EM TECIDO RESPIRÁVEL; PROTEÇÃO UV 50+; MANGAS COM REFORÇO NOS COTOVELO; PUNHOS AJUSTÁVEIS COM VELCRO; GOLA ALTA COM FECHAMENTO EM ZÍPER; PATCHES EMBORRACHADOS NOS OMBROS.



IMAGEM REFERENTE A COR VERDE MUSGO CLARO

CALÇA OPERACIONAL DESCRIÇÃO SOB MEDIDA: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO, TECIDO RIPSTOP, NA COR VERDE MUSGO OPERACIONAL, CÓS AJUSTÁVEL COM SETE PASSANTES. FRENTE CONTENDO BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER, BOTÃO E CASEADO; DOIS BOLSOS TIPO FACA, REFORÇO SOBREPOSTO GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO ACRESCIDO ATÉ O REFORÇO DO JOELHO SENDO DUPLA ANATÔMICO COM QUATRO PENCES FORMANDO UM BOJO. NO TRASEIRO: DOIS BOLSOS CHAPADO COM PORTINHOLA. NAS LATERAIS, DOIS BOLSOS FOLE TRASEIRO, PREGA FÊMEA E PORTINHOLAS, BAINHA AJUSTADA POR ELÁSTICO.

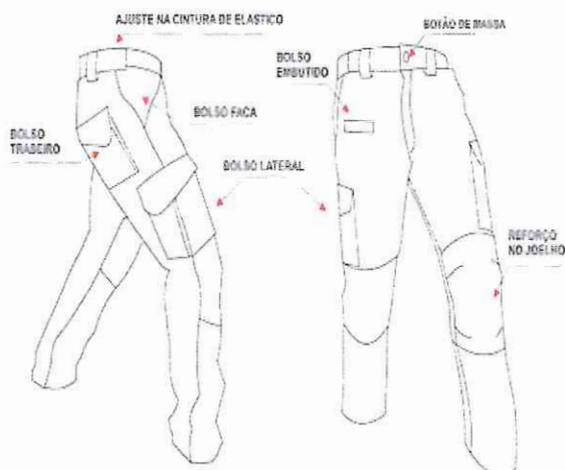
•**COMPOSIÇÃO DO TECIDO:** 70% algodão e 30% poliéster. Passadores do Cós: 7 passadores. Proteção Raios UV: UV50+. Proporciona: Conforto Resistência, Flexibilidade e muito mais. Reforços: traseiro e nos joelhos. Confeccionada em Ripstop, com costuras duplas para maior reforço. com 8 Bolsos sendo: 2 Bolsos faca; 2 Bolsos laterais com tampa e velcro; 2 Bolsos traseiros com tampa e velcro; 1 Bolso para pequenos lanterna/canivete e objetos; 1 Bolso porta treco antifurto (celular, carregador carteiras e outros); Porta Joelheira Interno; Bolsos com fechamento em velcro; Passantes largos, fechamento em zíper e botão de massa;



IMAGEM REFERENTE A COR VERDE MUSGO OPERACIONAL

CALÇA OPERACIONAL DESCRIÇÃO SOB MEDIDA: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO, TECIDO RIPSTOP, NA COR CAQUI OPERACIONAL, CÓS AJUSTÁVEL COM SETE PASSANTES. FRENTE CONTENDO BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER, BOTÃO E CASEADO; DOIS BOLSOS TIPO FACA, REFORÇO SOBREPOSTO GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO ACRESCIDO ATÉ O REFORÇO DO JOELHO SENDO DUPLO ANATÔMICO COM QUATRO PENCES FORMANDO UM BOJO. NO TRASEIRO: DOIS BOLSOS CHAPADO COM PORTINHOLA. NAS LATERAIS, DOIS BOLSOS FOLE TRASEIRO, PREGA FÊMEA E PORTINHOLAS, BAINHA AJUSTADA POR ELÁSTICO.

•**COMPOSIÇÃO DO TECIDO:** 70% algodão e 30% poliéster. Passadores do Cós: 7 passadores. Proteção Raios UV: UV50+. Proporciona: Conforto Resistência, Flexibilidade e muito mais. Reforços: traseiro e nos joelhos. Confeccionada em Ripstop, com costuras duplas para maior reforço. com 8 Bolsos sendo: 2 Bolsos faca; 2 Bolsos laterais com tampa e velcro; 2 Bolsos traseiros com tampa e velcro; 1 Bolso para pequenos lanterna/canivete e objetos; 1 Bolso porta treco antifurto (celular, carregador carteiras e outros); Porta Joelheira Interno; Bolsos com fechamento em velcro; Passantes largos, fechamento em zíper e botão de massa;



SHORTS TÁTICO EM TALHE ESPORTIVO SOB MEDIDA, TECIDO RIPSTOP, NA COR VERDE MUSGO OPERACIONAL, CÓS AJUSTÁVEL COM SETE PASSANTES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÃO COM CASEADO E ZÍPER; CINCO PRESILHAS COM 2 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA CADA. POSSUI 6 BOLSOS TÁTICOS: 02 BOLSOS FACA FRONTAIS; 02 DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHO DE CONTATO; 01 BOLSO BOLSO INTERNO LATERAL COM 02 ZÍPERES; 01 BOLSO CARGO.



BONÉ TIPO GORRO MILITAR EM BRIM SOM MEDIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ILHOES NAS LATERAIS, E FECHO TRASEIRO COM AJUSTES, NA COR VERDE MUSGO OPERACIONAL;



LOTE II - ACESSORIOS

CINTO DE NYLON- CARACTERÍSTICAS: FITA DE NYLON PADRÃO MILITAR; FIVELA DE ROLETE EM METAL; NA COR VERDE MUSGO OPERACIONAL; PONTEIRA DE METAL NA PONTA DO CINTO; LARGURA DA FITA 34MM;



CINTO DE GUARNIÇÃO TÁTICO - CONSISTE EM UM CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO EM PADRÕES ESTÉTICOS E FUNCIONAIS COMPATÍVEIS COM AQUELES ADMITIDOS NA CORPORAÇÃO. CADA CONJUNTO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE 01 CINTURÃO, 01 PROTETOR DE LOMBAR ACOLCHOADO;

Requisitos Gerais para o Conjunto: - Todos os cintos entregues deverão trazer incluso, individualmente, um folheto ou manual, que oriente a conservação, montagem, uso, limpeza e guarda. A opção entre o folheto ou manual ficará a critério da empresa, desde que forneça ao usuário as informações necessárias para a correta utilização do material, ambos no idioma nacional. Caso os parafusos de regulagem sejam diferentes dos padrões fenda ou fenda cruzada (philips), deverá ser fornecida junto ao conjunto, uma chave de regulagem compatível com o padrão adotado pela empresa.

- O conjunto não poderá apresentar etiquetas externas, logomarcas ou cores destoantes do restante, ou seja, toda a superfície externa visível do conjunto (superfície visível enquanto o mesmo encontra-se em uso), deve ser uniforme na cor preta.

- As peças em polímero deverão conter fibra de vidro ou outra matéria prima em sua composição que assegure resistência a rachaduras e rupturas ao longo de toda a vida útil do material.

- Todos os botões de pressão deverão apresentar dimensões (tamanho 100) e acabamentos idênticos em latão ou aço inoxidável. Todas as calotas dos botões de pressão de quaisquer peças do conjunto também deverão apresentar acabamento externo na cor preta

Descrição do Cinturão: - O cinturão (figura 01) deverá ser confeccionado em cadarço duplo na face interna e externa, tecida com fio de poliéster ou cordura 500 resinada, com 50 mm de largura por 1,5 mm de espessura ultra resistente não refletiva, com tratamento hidrorrepelente e bactericida, e núcleo em polímero com espessura mínima de 1,5 mm e largura de 50 mm. - Acabamento das extremidades costurado em toda sua extensão para unir as peças e dar acabamento na cor preta, em poliéster ou poliamida, com largura mínima de 8 mm em ambos os lados, e no máximo 25 mm de largura antes da aplicação. - Nas duas extremidades internas, possui fecho de contato tipo velcro macho (gancho) para regulagem do comprimento e ajuste na cintura, medindo 220 mm de comprimento por 50 mm de largura. No espaço entre os dois fechos macho no mesmo lado (interno) será costurado o fecho tipo velcro fêmea (argolas). - A regulagem de tamanho se dará

pelo fechamento dos velcros, que depois de dobrados e conectados permanecerão fixados por 04 passadores de polímero, sendo 02 em cada extremidade próxima à fivela de retenção.

- Ao cinto, acompanham 04 presilhas em material flexível, com resistência e acabamento similares ao restante do conjunto, com 180 mm de comprimento e 25 mm de largura, com fechamento por dois botões de pressão tamanho 100 (15 mm), distantes entre si verticalmente, que servirão para ancorar o conjunto à cinta da calça. As presilhas deverão ser compatíveis com o protetor de lombar, ou seja, em área onde há o protetor, será utilizado o botão de pressão mais externo, enquanto nas áreas onde há somente o cinto (principalmente na região frontal, onde o protetor de lombar é aberto), serão conectados ambos os botões. As presilhas não apresentam posição fixa, ficando a critério do usuário os pontos de ancoragem. A fivela de retenção em polímero com mecanismo de fixação de 03 pontos, com identificação individual na face interna, resistência à tração mínima de 120 KgF e proteção contra raios UVA e UVB. A fivela somente abrirá mediante ação do usuário, que deverá aplicar pressão simultânea aos 03 pontos de fixação.



Os cinturões deverão ser produzidos e referenciados de acordo com o estabelecido na tabela 01. A “amplitude” corresponde à faixa de ajuste à região pélvica (em centímetros), que determinado “tamanho” admite regulagem, por meio de seu conjunto de velcros, com margem de tolerância fixada em 2 cm.

TAMANHO	AMPLITUDE
Extrapequeno (PP)	0,75 cm – 1,00 cm
Pequeno (P)	0,85 cm - 1,10 cm
Médio (M)	1,00 cm - 1,20 cm
Grande (G)	1,05 cm - 1,25 cm
Extragrande (GG)	1,10 cm - 1,35 cm

-O protetor de lombar (figura 04) deverá ser produzido na cor preta, em tecido de alta resistência cordura 500 resinado, forrado internamente com entretela de poliéster respirável e espuma em polietileno expandido para dissipação de calor e choques mecânicos, com tratamento hidrorrepelente e bactericida, com largura mínima de 75mm e máxima de 85 mm, espessura entre 6 mm e 8 mm e comprimento variável conforme o tamanho do cinturão.

O protetor deverá ser maleável e acolchoado a fim de proporcionar conforto ao usuário. Sua rigidez estrutural deve ser suficiente para que se mantenha rente ao cinturão após a ancoragem, sem ondulações, deformações ou dobras. Poderá contar com um núcleo em polímero em seu interior. - Sistema de ancoragem ao cinturão através de 04 presilhas de poliéster, fixas ao protetor lombar, com medidas aproximadas de 25 mm de largura por 175 mm de altura, constituídas de dois conjuntos de botões de pressão tamanho 100 (15 mm) distantes entre si verticalmente, com acabamento das extremidades em tecido de alta tenacidade e reforço do tipo

travete eletrônico. - Os tamanhos deverão ser compatíveis com aqueles definidos para o cinturão, de modo que quando este for regulado para a menor extensão possível, as extremidades do protetor de lombar não deverão sobrepor os passadores de polímero que fixam o cinturão após o ajuste dos velcros.

FIEL COM APITO

Fiel com cordão trançado com 2mm de espessura, e 120 cm de comprimento com limitador através de nó com cinco voltas, fabricado em tecido poliamida na cor preta, com um gancho tipo trava de fabricação em aço inox na ponta do cordão para prender em arma na outra extremidade um gancho de fabricação em aço inox para prender o apito fabricado com metal inoxidável, niquelado tamanho aproximadamente de 40mm;



PORTA ALGEMAS

Deverá ser fabricado em polímero de alta resistência na cor preta, sem rebarbas, com proteção UVA e UVB, resistente a ruptura e deformação, compatível com algemas de pulso de uso policial. Tampa de fechamento em polímero, fixada na superfície posterior, com retenção por botão de pressão, tamanho 100 (15 mm), em latão (antiferrugem) com proteção de silicone. A tampa deverá cobrir toda a abertura do receptáculo da algrma, impedindo o contato visual com a mesma;

Passador de acoplamento ao cinturão em dobradiça, com ajuste de travamento externo por dois parafusos ou por trava de retenção com ponto de encaixe e travamento. Ambos os sistemas, deverão possibilitar a remoção da peça externamente, sem a necessidade de abertura do cinturão. O passador deverá assegurar que a peça permaneça firmemente ajustada na posição definida pelo usuário, não deslocando lateralmente e principalmente impedindo que a peça incline ou sofra ruptura. Passador de cinto ajustável até 55mm, compatível com algemas tanto no modelo de dobradiça, como no modelo de corrente. Revestimento interno: Em material que diminui o atrito entre os equipamentos. Catraca rotativa que permite sua utilização com ajustes de até 360°; pode ser inserido em outras bases compatíveis. Sistema catraca, pode ser inserido em outras bases compatíveis.



TOMFA - TONFA DE POLIMERO EM FIBRA PLASTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 12CM; COMPRIMENTO TOTAL: 58CM; DIÂMETRO: 35MM; E CIRCUNFERÊNCIA: 110MM.

